



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 18 DE MAIO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de limpeza e desobstrução do córrego localizado no Bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente sugestão, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a limpeza e desobstrução do córrego localizado no Bairro Cardoso, especialmente no trecho que passa pela Rua Rosângela Aparecida da Cruz, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região e se faz necessária em razão do acúmulo de sujeira, mato e resíduos no córrego, situação que tem causado preocupação à população local.

A falta de limpeza e manutenção adequada pode ocasionar o entupimento do curso d'água, aumentando os riscos de alagamentos, proliferação de insetos e mau cheiro, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e desobstrução do córrego é fundamental para garantir melhores condições sanitárias, prevenir transtornos em períodos chuvosos e promover mais segurança e bem-estar à comunidade do Bairro Cardoso.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

